

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 – PMZ/PB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Zabelê, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que serão realizadas provas práticas com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

I – DA PROVA PRÁTICA

1. A Prova Prática será realizada na cidade de Zabelê, devendo os candidatos comparecerem entre as 7h e às 7h30min do dia 27 de setembro de 2026 no endereço informado no Capítulo II deste Edital de Convocação para a Prova Prática.

1. 1. Os portões serão abertos no turno da manhã às 7h e serão fechados às 7h30min.

2. A prova prática será realizada no período da MANHÃ a partir das 8h, podendo se estender até o período da tarde até o momento em que todos os candidatos convocados realizarem a prova.

2. 1. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova e horário.

2. 2. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local divulgados de acordo com este edital de convocação.

2.3. Dependendo do número de candidatos convocados, a ordem definida poderá fazer com que alguns candidatos esperem por mais tempo para serem avaliados, sendo recomendado ao candidato levar água e lanche para se alimentar, considerando que a prova pode se estender até o período da tarde.

3. A Prova tem o objetivo de identificar habilidades e aptidões do candidato para desenvolver tarefas e atividades compatíveis com o cargo e com as boas práticas profissionais.

4. A Prova Prática pode ser composta por mais de uma etapa.

5. O tempo de prova para cada candidato constará nas instruções de prova, podendo esse ser diferente a depender do cargo, sendo eliminado o candidato que não concluir a prova no tempo regulamentado.

6. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em dia diverso do designado, devendo o candidato comparecer no local especificado no Edital de convocação no dia e horário nele informados.

7. A pontuação máxima da prova prática, para todos os cargos, será de 1000 (mil) pontos.

8. Estão convocados à prova prática de direção veicular os candidatos dos cargos de Motorista e Motorista CNH Tipo D, habilitados na prova objetiva, classificados na quantidade de vagas oferecidas para os cargos, conforme a tabela a seguir:

CARGO	QUANTIDADE DE CONVOCADOS	CATEGORIA MÍNIMA
Motorista	13	CNH categoria D
Motorista - CNH Tipo D	15	CNH categoria D
Motorista - CNH Tipo D - PNE	01	CNH categoria D

9. Os candidatos que não foram convocados à prova prática de direção veicular, mas não forem eliminados do concurso, poderão ser convocados pela Prefeitura Municipal de Zabelê em momento posterior, que ficará responsável, nesse caso, pela aplicação da prova.

10. Os candidatos que haviam requerido atendimento especial para a prova escrita objetiva e foram convocados para realizar a prova prática de direção veicular, participarão desta fase em igualdade de condições com os demais candidatos, não sendo concedido veículo adaptado para a realização da prova nem garantida a existência de tal veículo para o exercício das atividades inerentes ao cargo.

11. O candidato convocado à prova prática de direção veicular deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo e/ou correspondente às atribuições do cargo, devendo o documento em questão estar válido de acordo com a legislação em vigor.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 – PMZ/PB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

12. Para a prova prática de direção veicular, caso seja utilizado mais de um veículo, a pontuação máxima da prova em relação a cada veículo dar-se-á pela razão entre a pontuação máxima da prova prática de direção veicular e o total de veículos utilizados.

12. 1. Em qualquer caso, o candidato que obtiver pontuação inferior à metade da pontuação máxima será eliminado do concurso público.

13. Serão considerados os seguintes critérios de análise na prova prática de direção veicular: identificação geral do veículo, itens de segurança obrigatórios, verificação da manutenção, funcionamento, condução, operação e segurança dos veículos, devendo o candidato estar atento às normas do Código de Trânsito Brasileiro.

14. A prova prática de direção veicular tem caráter classificatório e eliminatório, considerando-se eliminado o candidato que não atingir pelo menos 50% da pontuação máxima da prova e do(s) veículo(s).

14. 1. Também será considerado eliminado o candidato que não comparecer no local designado no Edital de convocação no dia e horário definidos e/ou não apresente Carteira Nacional de Habilitação classificada para a categoria exigida para dirigir veículos que comumente sejam utilizados na função.

15. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática de direção veicular seja qual for o motivo alegado.

15. 1. A quantidade de veículos utilizados na prova prática de direção veicular será de prerrogativa da CPCon, podendo ser utilizados ônibus, micro-ônibus, caminhões, caçambas, motos, vans, carros de 04 (quatro) a 07 (sete) passageiros, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, ambulâncias, tratores, entre outros, de acordo com o cargo exigido.

15. 2. O candidato que se recusar a realizar a prova em qualquer um dos veículos utilizados será automaticamente eliminado.

16. O candidato deverá observar as instruções contidas no Edital de convocação para a prova prática de direção veicular, devendo seguir rigorosamente as prerrogativas estabelecidas.

16. 1. O Edital de convocação para a prova prática de direção veicular poderá ou não desmembrar os critérios de análises da prova prática em subitens, bem como listar novos critérios de eliminação, desde que fundamentados.

17. Será considerado apto o candidato que atingir a pontuação mínima e não for eliminado. O candidato eliminado, faltoso ou que não atingiu a pontuação mínima será considerado inapto.

18. A nota final será dada pela soma aritmética da pontuação obtida na prova prática de direção veicular e da prova objetiva.

19. Constituem faltas eliminatórias na prova prática de direção veicular:

19. 1. desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;

19. 2. avançar sobre o meio-fio ou sinalização que o represente;

19. 3. não colocar o veículo na área balizada em no máximo três tentativas no tempo estabelecido de até 06 (seis) minutos;

19. 4. avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;

19. 5. transitar em contramão de direção;

19.6. não completar a realização de todas as etapas do exame no prazo máximo estipulado no edital de convocação ou nas orientações gerais da prova prática de direção veicular;

19. 7. avançar a via preferencial;

19. 8. provocar acidente durante a realização do exame;

19. 9. exceder a velocidade regulamentada para a via;

19. 10. cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima;

19. 11. não retirar o veículo do local de início da prova no tempo estabelecido de 05 (cinco) minutos.

20. A prova prática de direção veicular será filmada, não sendo fornecido aos candidatos cópia dos testes realizados.

21. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos.

22. O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será considerado inapto.

23. Para a realização das provas, os candidatos devem usar calça comprida e calçado fechado

24. Ficam ratificadas as disposições do item 8 do Edital Normativo no que não for conflitante com o disposto neste Edital de Convocação.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 – PMZ/PB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

II – DO LOCAL DE COMPARECIMENTO

1. Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido no item 1 do capítulo anterior no seguinte endereço:

ESCOLA MUNICIPAL MARIA BEZERRA DA SILVA

Rua Quitéria Domingos de Souza, nº06, Centro, Zabelê, CEP 58515-000

<https://maps.app.goo.gl/9GDTwyltXVyPx5GQ6>

III – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Class (1ª fase)	Inscrição	Candidato	Cargo
1	298.3.6.27.1.5	EDSON GEREMIAS SANTOS MENDES	MOTORISTA
2	298.3.8.8.1.5	MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA
3	298.3.7.1.1.5	ERALDO DE ALMEIDA	MOTORISTA
4	298.3.8.26.1.5	WELLINGTON FERREIRA DE MELO	MOTORISTA
5	298.3.8.14.1.5	RAFAEL VITOR DE FREITAS	MOTORISTA
6	298.3.7.12.1.5	JHONATA CÉSAR ALMEIDA SANTOS	MOTORISTA
7	298.3.6.26.1.5	DIOGO DAVID DA CONCEIÇÃO GOMES	MOTORISTA
8	298.3.8.20.1.5	SENILDO FLÁVIO LEITE	MOTORISTA
9	298.3.8.16.1.5	RENATO DE OLIVERIA REMIGIO	MOTORISTA
10	298.3.7.27.1.5	LEANDRO ALVES DA SILVA	MOTORISTA
11	298.3.6.23.1.5	DAMIÃO DE FREITAS SILVA	MOTORISTA
12	298.3.8.6.1.5	MACELO SIMÕES DE ARAUJO	MOTORISTA
13	298.3.8.11.1.5	OSVALDO RODRIGUES DE FREITAS NETO	MOTORISTA
1	298.2.5.9.1.4	JOSE LUCAS JÁCOME DE MOURA	MOTORISTA - CNH TIPO D
2	298.2.5.18.1.4	MARCÍLIO BARROS FEITOZA	MOTORISTA - CNH TIPO D
3	298.2.4.10.1.4	CARLOS EMANUEL FERREIRA BRASILIANO	MOTORISTA - CNH TIPO D
4	298.2.5.26.1.4	VINICIUS QUEIROZ BARROS	MOTORISTA - CNH TIPO D
5	298.2.5.8.1.4	JOSÉ JACY FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA - CNH TIPO D

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 – PMZ/PB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Class (1ª fase)	Inscrição	Candidato	Cargo
6	298.2.5.11.1.4	JOSÉ SEVERINO ROBSON OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA - CNH TIPO D
7	298.2.5.13.1.4	JOSIMAR RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA - CNH TIPO D
8	298.2.5.28.1.4	YURI RODRIGUES RIBEIRO	MOTORISTA - CNH TIPO D
9	298.2.4.3.1.4	ADRIANO RILDO DANTAS DE FARIAS	MOTORISTA - CNH TIPO D
10	298.2.5.15.1.4	MANOEL MONTEIRO NETO	MOTORISTA - CNH TIPO D
11	298.2.4.17.1.4	ELSIMAR NEVES MARTINS	MOTORISTA - CNH TIPO D
12	298.2.5.14.1.4	JURANDIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA - CNH TIPO D
13	298.2.5.3.1.4	JOÃO HÉLIO NEVES MONTEIRO	MOTORISTA - CNH TIPO D
14	298.2.4.5.1.4	AMILTON BEZERRA NUNES	MOTORISTA - CNH TIPO D
15	298.2.4.4.1.4	ALBANI CORDEIRO DE MORAIS	MOTORISTA - CNH TIPO D
1	298.2.4.13.1.4	DAVI ALVES DA SILVA	MOTORISTA - CNH TIPO D - PCD

Zabelê, 21 de setembro de 2026.

FABIANA MÁRCIA SILVA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Concurso Público